



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 012/2022.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **PAULO RENATO PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.516/0001-30 objetivando a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CE**, com valor global de R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais) pelo prazo de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 25 de janeiro de 2022.

Lucélia Cássia R. Viana
Lucélia Cássia Rodrigues Viana
Secretária Executiva Financeira da
Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Empreendedorismo